



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 011/CARMOPREV/2023

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

RESOLVE:

Reformular a Portaria 035/CARMOPREV/2022, conforme recomendação do TCE-RJ no Processo 201.877-6/23, que APOSENTA **por invalidez**, a servidora municipal **IARA GERALDA ALVES TATAGIBA MENDES**, Professor II, Classe D, Matrícula nº 1950, com fundamento inciso I do § 1º do Art. 40º da CRFB/88, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 92 da Lei Municipal nº 2066/2019, com proventos **Integrais**, conforme Processo de Aposentadoria 018/2021:

Fixação de Proventos

Proventos R\$ 1.927,47
(Hum mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/11/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 01 de junho de 2023.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 720/2021

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 03 de novembro de 2022.